



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

A.A.S.-30

P A R E C E R

Relativo à orientação de política geral
integrável no ponto 1. ou 2. da Agenda
do Cons. de Ministros de 10.10.79

Assunto: "Ministério da Habitação e Obras Públicas"

1 - Por funções inerentes ao meu cargo (Adjunta para os Assuntos Sociais) tenho sido solicitada nestas últimas semanas a ouvir e ler as preocupações de diversas pessoas e entidades relacionadas sectorialmente com matérias da alçada do Ministério da Habitação e Obras Públicas.

Tenho tentado ser o eco dessas preocupações, através dos Pareceres Técnicos que tenho elaborado e que aguardam orientação superior.

Gostaria todavia de formular uma síntese de todos esses problemas, para ser possível à Senhora Primeira Ministra ou ao Senhor Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais, caso julguem, oportuno pôr o problema em Conselho de Ministros no ponto I ou II da Agenda, do dia 10 de Outubro corrente.

2 - As questões têm-me sido postas por dois tipos de pessoas:

- trabalhadores da função pública de diversos Serviços dependentes do MHOP e entre eles com especial relevo para os trabalhadores do FFH;

- e de utentes dos Serviços do MHOP, com especialíssimo relevo para os que sentem que têm problemas de habitação, quer através dos



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

-2-

orgãos representativos de grande número de utentes, quer através de pedidos individuais, isolados.

O número crescente de solicitações de que tenho sido alvo e os recentes acontecimentos ocorridos no FFH e a que todos os órgãos de informação têm vindo a dar relevo, levam-me a que na sequência das questões levantadas nos meus últimos Pareceres, solicitar por minha vez um esclarecimento sobre os pontos que se seguem.

2.1 - Pelas informações que me foram transmitidas, o Senhor Presidente do FFH, foi exonerado ao abrigo:

- D.L. 195/77 de 14 de Maio

Artº 13º - 1., alínea a)

Fundação (decreto relativo ao Ministério) Cuidar o Futuro

- e D.L. 146/75 de 21 de Março

Artº 2º - 1

(decreto relativo às chefias)

Este último Decreto-Lei foi todavia revogado pelo D.L. 191-F/79 de 26 de Junho. O artº 2º, ponto 1, alínea a) deste Decreto-Lei, diz respeito à nomeação de Directores Gerais ou cargos correspondentes (o Presidente do FFH, está neste caso) que é da competência do Primeiro Ministro e Ministro da pasta competente; a exoneração vem referida no artº 4º - 3, como sendo da competência do "membro do Governo competente".

Por consulta jurídica feita, a interpretação que me foi da da é que, o "membro do Governo competente" é igualmente o conjunto, Primeiro Ministro e Ministro Competente, pelo



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

-3-

que a ser exacta esta interpretação a exoneração (tanto quanto estou informada) só foi assinada pelo Ministro MHOP o que não está de acordo com a lei. Dado ainda que o artº 15º do D.L. 191-F/79 diz que "o presente diploma prevalece sobre quaisquer disposições especiais relativas aos diversos organismos e Serviços...etc.", deveria ter sido invocada esta legislação e não a de 1975 para dar suporte jurídico a exoneração do Senhor Engenheiro Duarte Gaspar.

- 2.2 - Gostaria que fosse solicitado ao FFH, independentemente do grupo de trabalho nomeado pelo Sr. S.E. Habitação através do Despacho 9/A/79 de 25 de Setembro, um Relatório/Parecer circunstanciado de todos os problemas detectados no "ex-programa CAR" que desde Maio de 1978 tem estado a cargo do FFH, para que seja avaliada a gestão por parte deste organismo do referido programa durante estes meses; esta medida poderá ser acompanhada de todas as demais medidas que sejam consideradas oportunas, para um total esclarecimento público deste problema, que aparentemente está na origem da ruptura aberta entre o FFH e o MHOP.
- 2.3 - Gostaria ainda de sugerir que seja pedido no prazo de 8 dias (isto é até ao próximo Conselho de Ministros) ao elenco ministerial do MHOP, qual a política sectorial que tem relativamente ao sector, a curto prazo (até Dezembro) e a médio prazo (para 1980) - este aspecto é expresso aqui por redondância, visto ter conhecimento dos pontos 1. 2. e 3. inscritos na Agenda do Conselho de Ministros.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

-4-

Renovo, que estas três questões traduzem em síntese as perguntas e preocupações de quantos me têm procurado.

3 - Tomo ainda a liberdade de sugerir à Senhora Primeira Ministra, em função dos meus últimos Pareceres escritos e dos quais por certo verificou a urgência e gravidade dos problemas levantados, que a curto prazo, antes ou após as respostas prestadas pelo MHOP, às questões acima formuladas, marque um dia só para audiências (ou dias simultâneos) de preferência separados por grupos de pessoas que têm vindo a exprimir o desejo de serem recebidas, ou a escrever em órgãos de informação as suas preocupações, dando sugestões sobre a política de Habitação e Construção Civil do país.

Entre esses grupos de pessoas existem dois de especial importância

- órgãos representativos de grupos de utentes de habitação;
- e órgãos representativos dos industriais ligados à Construção Civil.

Sobre as primeiras, existem no Gabinete desde Agosto p.p. pedidos de audiência;

Sobre os segundos existem propostas datadas desde Maio p.p., que merecem ser objecto de uma troca de impressões directas e tendo muito especialmente em mente que a Política de Habitação em Portugal não pode estar desligada dos problemas da Indústria de Construção.

NOTA: Caso esta minha sugestão venha a ter a aprovação posso dentro de um prazo considerado aceitável compilar um conjunto de notas sobre os problemas mais candentes para cada um dos grupos em questão.

Lisboa, 8 de Outubro de 1979

Manoel de Coeh



FUNDAÇÃO CUIDAR O FUTURO

Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência

Assunto: [Illegible]

[Illegible text]

Fundação Cuidar o Futuro

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible signature]